



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO N° 25, de 21 de março de 2025.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR
SUPERÁVIT E REDUÇÃO DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA**

IVAN BATISTA AGATTI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1105, de 06/12/2024:

DECRETA:

Art. 1º É aberto crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de 7.000,00 (sete mil reais) para dar cobertura da(s) seguinte(s) dotação(s) orçamentária(s):

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
07	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
001	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0024	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS PÚBLICOS	
15.451.0024.2708	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS PÚBLICOS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSO LIVRE	
007016 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
	TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	7.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao(s) crédito(s) suplementar(es) aberto(s) no artigo anterior a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDUÇÃO DE CRÉDITO		
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
07	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
001	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0024	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS PÚBLICOS	
15.451.0024.1707	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS PÚBLICOS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSO LIVRE	
007841 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
	TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO	7.000,00

Art. 3º E complementando a suplementação dos créditos de que trata o artigo 1º, serão utilizados:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

I - Superávit financeiro, do mesmo recurso suplementado, apurado no exercício anterior no valor de 0,00 ().

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar, aos 21 de março de 2025.

IVAN BATISTA AGATTI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Fernanda Veronese
Secretária Municipal da Administração e Fazenda